

# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

---

## GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,*

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo que aprova o Plano Municipal de Cultura de Pedreira – PMC e dá outras providências.

*Senhor Presidente, Nobres Vereadores:* o presente projeto de lei tem por finalidade aprovar o Plano Municipal de Cultura.

Solicitamos ainda, que a matéria seja apreciada em caráter de urgência especial.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO  
*Prefeito*

Exmo.Sr.  
**JOSÉ LUIS NIERI**  
*DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores*  
NESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 53/2023

*“Aprova o Plano Municipal de Cultura de Pedreira – PMC e dá outras providências”.*

**FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito do Município de Pedreira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Pedreira- PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

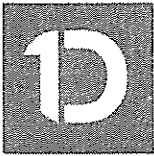
**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura de Pedreira - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 4º da Lei nº 3.696, de 27 de novembro de 2017, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura – SMC

**Art. 23º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 21 de junho de 2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E20-E7FD-2ED8-A82C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 27/06/2023 16:38:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/7E20-E7FD-2ED8-A82C>

## 1. INTRODUÇÃO

A cultura é o bem mais precioso de um povo, é o que forma a sua identidade. Através das práticas culturais o ser humano se forma e se torna parte de uma comunidade. Por isso, acesso à cultura é um direito humano fundamental, que deve ser garantido, promovido e ampliado. Nesse sentido, as políticas públicas são essenciais para efetivar esse direito.

O Plano Municipal de Cultura de Pedreira-SP é uma expressão de amor e dedicação à cultura local. É um documento que reflete o compromisso de todos os envolvidos em preservar e valorizar as raízes culturais da cidade. Cada linha desse plano é carregada de sentimentos e emoções que nos remetem aos valores e tradições que moldam a identidade cultural de Pedreira. É como se cada palavra fosse um elo que nos conecta com o passado, o presente e o futuro da cidade

Esse plano tem como objetivo estruturar as políticas públicas municipais pelos próximos dez anos, melhorando a gestão cultural do município e ampliando o acesso à cultura e garantindo que sua prática seja direito de todas as pessoas. Através dessa visão humanista e pluralista, poderemos garantir melhoria de vida para nossa população, através da celebração da complexidade e da riqueza que a arte e a cultura trazem para a experiência humana.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do município de Pedreira tem como missão elaborar, planejar, fomentar e administrar ações para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas voltadas à Cultura e a Economia Criativa. Ser um espaço para o desenvolvimento de talentos e promoção dos artistas de Pedreira.

A economia criativa está diretamente ligada ao Plano Municipal de Cultura de Pedreira, pois valoriza a criatividade e a cultura como elementos essenciais para o desenvolvimento econômico e social.

Além disso, o turismo cultural é uma das áreas em que a economia criativa tem se destacado em Pedreira, e essa é uma das metas do Plano Municipal de Cultura. A criação de roteiros turísticos que valorizem a cultura local e os atrativos naturais da região contribuindo para a promoção da cidade



como destino turístico e para o fortalecimento da identidade cultural da população.

O empreendedorismo cultural também é incentivado pelo Plano Municipal de Cultura de Pedreira, que prevê a criação de políticas públicas para estimular a atividade cultural e criativa na cidade. A valorização da criatividade como diferencial para os produtos e serviços é uma tendência que está em linha com essa política pública e tem impulsionado a criação de novos negócios na cidade.

Ao ler o Plano Municipal de Cultura de Pedreira-SP, é impossível não se emocionar com o esforço e a dedicação que foram empregados na sua elaboração. Todas as ações contidas neste plano foram elaboradas pelos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Pedreira, junto à equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com ampla participação popular durante as reuniões sobre o Tema.

As ações foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas pelos presentes na Câmara Municipal de Pedreira nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023 e ratificada ao final por todos que participaram da Conferência Municipal de Cultura de Pedreira 2023 realizada naquele local, com datas e horários amplamente divulgado à população através de jornais, TV, Rádio, Internet, Site, Redes Sociais e meios de comunicação.

Como gestores, eu e a minha equipe, nos sentimos orgulhosos e satisfeitos pelo trabalho coletivo desenvolvido na condução para a elaboração do nosso Plano Municipal de Cultura. Como artista, fico extremamente feliz e grato, pois elaboramos um plano consciente, possível e acima de tudo: Real, pois todas as ações nele contidas contemplam a diversidade, a pluralidade e a essência dos nossos cidadãos artistas, que todos os dias fazem de Pedreira, uma cidade cada vez melhor!

**João Paulo Nascimento**  
**Secretário de Cultura e Economia Criativa**



## **O Plano Municipal de Cultura de Pedreira pensado para os próximos 10 anos**

Pedreira tem uma trajetória marcante de realizações na área cultural e sua memória está povoada de ensinamentos e saberes. Nos últimos anos um intenso trabalho foi desenvolvido com o propósito de definir as políticas públicas de longo prazo, que garantam uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura é um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o Município, nos próximos dez anos, centradas em ações que possibilitem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Cidade que a confirme pelo seu grau de valor humano, cultural e social.

Diante da potencialidade comprovada, tem de abrir às portas para a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura é a argamassa indispensável a qualquer política sustentável. É o eixo construtor das identidades cidadãs, de inclusão social, geradora de riquezas e de desenvolvimento socioeconômico.

Vale salientar que esse instrumento assegura políticas públicas pensadas para além de governos, de eventos ou de circunstâncias específicas. Este Plano Municipal de Cultura é o resultado de uma construção coletiva em que os Setores convidados a participarem dos debates abertos, reuniões e consultas on-line, deram e continuarão dando contribuições sólidas, afinal, pensar a cultura significa atentar para os hábitos do povo local.

Construído num processo democrático pelo Poder Público e Sociedade Civil, esse Plano Municipal de Cultura significa a consolidação de um grande pacto no campo da cultura, da economia criativa e a institucionalização de políticas apropriadas. O diagnóstico cultural do Município e o levantamento dos desafios da Cidade para a área cultural foram rigorosamente analisados. Assinala o início de um novo percurso, ambicionado por fazedores culturais e gestores municipais e que ao ser transformado em Lei terá garantida sua continuidade.

Esse horizonte de dez anos (2023-2033) é um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura em Pedreira, seja no fomento da produção cultural, na ampliação do acesso à cultura, na melhoria e construção de equipamentos culturais, na descentralização, na valorização, preservação do patrimônio histórico e cultural, nas parcerias com a sociedade civil, empresas públicas ou privadas, terceiro setor, etc., buscando novos modelos de gestão e de participação nas mais variadas formas de cultura.

O momento é de respeito à cultura pedreirense. O Plano Municipal de Cultura significa o compromisso com a valorização dos bens materiais e imateriais produzidos culturalmente e que refletem o esforço coletivo das Instituições que fazem a cultura acontecer e traz a certeza de que o caminho a ser trilhado será árduo, com muitas outras dificuldades a serem enfrentadas, no entanto, a partir de agora, se sabe onde se quer chegar e como concretizar os planos.

É por isso que, há vários anos, Pedreira destaca-se no cenário graças ao planejamento e ao trabalho desenvolvido no âmbito da oferta de Cursos de formação Cultural, na realização de um amplo calendário anual de eventos, no apoio a diversas atividades e eventos culturais e na política pública de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Que artistas e fazedores de cultura se apropriem desse documento e que os gestores de cultura dos próximos 10 anos sigam à risca essas diretrizes estabelecidas, executando, avaliando e monitorando a implementação das metas, projetos e ações sonhados, idealizados e validados pelos pedreirenses.

**Texto elaborado pelo Jornalista Sidenei Defendi representando os anseios dos conferencistas e da equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

## 2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Valorizar espaços existentes, Museus, Praças, Bibliotecas e equipamentos socioculturais;

Aumentar a abrangência das ações do Centro Cultural;

Promover políticas públicas voltadas à cultura e a Economia Criativa e integradas à Educação, Esporte, Lazer, Assistência Social e Turismo;

Considerar Cultura como direito e não mercadoria;

Apoiar os artistas locais e trabalhadores da cadeia produtiva da Cultura;

Sensibilizar e formar público;

Garantir e valorizar a diversidade cultural;

Salvaguardar, apoiar e/ou subvencionar equipamentos e instituições culturais históricas no município de Pedreira;

Promover através da cultura cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e responsabilidades, valorizando a cultura popular e promovendo a democracia;

Complementar a educação formal através da vivência de experiências socioculturais;

Realizar eventos que contemplem os direitos de animais e legislação vigente;

Consolidar a cultura e a Economia Criativa como fatores de desenvolvimento humano, social e econômico;

Promover ações que busquem estabelecer relação ente a tecnologia, a inovação, cultura, criatividade e sustentabilidade, tendo a criatividade como força motriz.



### 3. DIAGNOSTICO.

#### 3.1. Equipamentos públicos existentes

**Anfiteatro** - na escola Dr. Sylvio de Aguiar Maya;

**Audifórios** – Teatro Municipal “Maestro José Martins de Oliveira” (atualmente em reforma) e do Tiro de Guerra “José Alberto de Camargo”;

**Biblioteca:** Biblioteca Pública Municipal “João Luiz Alvarenga”;

**Cooperativa de artesanato** – SUTACO – Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades;

**Unidades do Centro Cultural** – Unidade 01 “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” e Unidade 02 “Professora Irene Arrelaro de Ávila”

**Terrenos (espaços) disponíveis para eventos** – Na entrada da cidade e Centro de Eventos “Monselhor Nilo Romano Corsi”.

**Centro Cultural de tradições regionais** – Orquestra de violeiros;

**Escola de dança pública** – Centro Cultural “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” – Unidade I e Centro Cultural “Professora Irene Arrelaro de Ávila

**Escola de artes pública** – Centro Cultural “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” – Unidade I e Centro Cultural “Professora Irene Arrelaro de Ávila

**Escola de capoeira pública** – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Projeto Pro Esporte;

**Escola de música pública** – Centro Cultural “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” – Unidade I e Centro Cultural “Professora Irene Arrelaro de Ávila” – Unidade II e a Corporação Musical Santana de Pedreira - A Banda Municipal;

**Espaços Culturais** – Centro Cultural “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” – Unidade I e Centro Cultural “Professora Irene Arrelaro de Ávila”, Teatro Municipal “Maestro José Martins de Oliveira”, Estádio Municipal “Wanderley José Vicentini”, Concha acústica – Praça Ângelo Ferrari “Maestro Miguel Fabrin”, Biblioteca Pública “João Luiz Alvarenga” e APAE Pedreira.

**Espaços públicos para apresentação musical** – Centro Cultural “Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo” e Centro Cultural “Professora Irene Arrelaro de Ávila”, Teatro Municipal “Maestro José Martins de Oliveira”, Estádio Municipal “Wanderley José Vicentini”, Concha Acústica – Praça Ângelo Ferrari e Morro do Cristo.

**Espaço para literatura** – Biblioteca Municipal “João Luiz Alvarenga” e biblioteca das escolas;

**Galeria de arte** – Câmara Municipal “Vereador Gerson Ornelas de Ávila”, Museu da Porcelana de Pedreira “Adelino dos Santos Gouveia” - MUPP;

**Museus** - Museu da Porcelana "Adelino Santos Gouveia" e Museu Histórico "Beato José de Anchieta";

**Teatro** - Teatro Municipal "Maestro José Martins de Oliveira".



### **3.2. Corpos artísticos mantidos pela Prefeitura Municipal ou em parceria:**

Banda Municipal – Corporação Musical Santana de Pedreira;

Coral Municipal (em formação);

Orquestra de Violeiros;

Companhia de dança (em formação);

Companhia de teatro (em formação);

Projeto Guri;

Fanfarras: Dr. Sylvio de Aguiar Maya, Prof. Arnaldo Rossi, João Alvarenga, Luiz Bortoletto, Coronel João Pedro de Godoy Moreira Cel, Humberto Piva, Jurandyr Piva, Ana Ferrari Rossi, Desbravadores (Maçonaria), Samuca, APAE e Núcleo da 3ª idade;

Projeto Cidadania;

Programa de formação e iniciação fornecidos pelo município: Oficinas do Centro Cultural;

Companhia Teatral Bote a Boca;

Academia Pedreirense de Letras;

SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente;



### 3.3. Eventos:

Cultura nos bairros;  
Carnaval;  
Baile de Carnaval do Fundo Social;  
Festival de bandas;  
Marcha pra Jesus;  
Festivais musicais (Dia das Mães, Dia das Mulheres, Julho com música, Samba na praça);  
Festival Dança Pedreira;  
Desfile Cívico de aniversário da cidade;  
Encontro de Fuscas na APAE;  
Festival de pipas;  
Concurso ambiental da Prenat;  
Concurso de poesia em parceria com as escolas;  
Cãominhada;  
Luzes de Natal;  
Revirada Cultural;  
02 espetáculos do Centro Cultural de Pedreira;  
Exposições de artes;  
Passeio ciclístico da Prenat;  
Feira do produtor rural (artesanato);  
Festas Juninas nas escolas;  
Arraiá dos Pedros;  
Festa da primavera no Lar dos Velhos "Flamínio Maurício";  
Apresentações para o dia da Consciência Negra;  
Quermesses nas igrejas;  
Paixão de Cristo;  
Dia do trabalhador;  
Sarau do Centro Cultural "Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo";  
Concurso Miss Gay;  
Desfile de Aniversário da cidade ou Sete de setembro;



Cultura à gosto;  
Copa no Cristo;  
Festivais de bandas no Bote a Boca;  
Miss e Mister Estudante;  
Carnarock;  
Jingle Bells Rock;  
Sábado Feliz;  
Pedreira Moto Fest;  
Pé estradeiro



### 3.4. Equipamentos Privados:

**Auditório** – Associação Comercial Empresarial de Pedreira;

**Clubes que locam espaços para apresentações:** Esporte Clube Santa Sofia, Clube Recreativo Vale Verde e Clube Náutico Joaquim Carlos;

**Cenas Urbanas:** Casa do Hip Hop;

**Escolas de dança:** Ophicina da Dança, Studio de Dança Marcio Dias, Carol Pansani Ballet, Cia Body & Dance, Projeto Califórnia Arte em Dança, Studio de Dança Primeiro Movimento, Corpo & Arte Escola de Dança, Vôo Mágico e Cia Teatral Bote a Boca.

**Escola de pintura e desenho:** Carol Pansani Ballet;

**Produção audiovisual:** Z on Cine;

**Companhia Teatral:** Companhia Teatral Bote a Boca;

**Circo:** Circo Fred Federicce



### 3.5. Projetos:

Casa do Hip Hop;

ConteMDança;

Corporação Musical Santana de Pedreira;

Orquestra de Violeiros;

Abadá Capoeira;

Companhia Teatral Bote a Boca;

Projeto Guri;

Projeto Califórnia;

Projeto Cultura nos Bairros;

Projeto Biblioteca Delivery;

Projeto Cinema Perto de Casa;

Projeto Teatro vai à Escola.



## 4. AÇÕES



#### 4.1 - FOMENTO



#### 4.1.1. Ação: FEIRA DE ARTESANATO E VENDA DOS TRABALHOS DOS ARTISTAS DO CENTRO CULTURAL

**Descrição:** Proporcionar espaço e oportunidade para que artesãos e artistas da cidade consigam vender seus produtos e aumentar sua renda

**Estratégia:** Além da exposição dos produtos nas feiras, criar um canal próprio dos artesãos (através das redes sociais) para ampliação de público interessado

**Estrutura:** Stands de exposições, marketing e propaganda nas redes sociais e empresas

**Local:** Bosque Municipal, Centro de Informações ao Turista ou nas praças da cidade

**Recorrência:** quinzenalmente aos domingos

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto

**Meta:** Mínimo de 30 proponentes

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Existe hoje a Feira do Produtor Rural



#### 4.1.2. Ação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO

**Descrição:** Remunerar os artistas locais pelas apresentações e serviços prestados em eventos organizados pelo poder público municipal

**Estratégia:** Realizar contratações a partir dos artistas e técnicos cadastrados no CADCULTURA obedecendo os trâmites da Lei 8.666/93 ou de legislação vigente incentivando a Economia Criativa

**Estrutura:** Dotação orçamentária prevista no LOA das Secretarias Municipais

**Local:** Eventos e ações organizadas pelo poder público municipal

**Recorrência:** Conforme necessidade

**Integração:** Todas as Secretarias Municipais

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática a partir da gestão 2021



#### 4.1.3. Ação: EDITAL DE PREMIAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS CULTURAIS

**Descrição:** Realizar editais de fomento, incentivo e premiação cultural promovendo a valorização dos artistas do município

**Estratégia:** Lançamento de editais de festivais e prêmios para iniciativas socioculturais e artísticas realizadas no município e criação de um projeto de lei que contemple e garanta o investimento anual nessa ação específica. O edital deverá passar pela apreciação do CMPC através de uma reunião ampliada com a população

**Estrutura:** Projeto de Lei e Políticas Públicas voltadas à Cultura

**Local:** Município

**Recorrência:** Anual, conforme a necessidade

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Fundo do CMDCA, FUNDEB, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto

**Meta:** Realizar de forma recorrente anualmente, conforme necessidade e demanda

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Existe lei de autorização pela Câmara Municipal 4053/2021 para o ano de 2021, mas essa lei deve ser atualizada anualmente

#### 4.1.4. Ação: PROMOÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS CENTROS COMERCIAIS E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

**Descrição:** Promoção, difusão e visibilidade das iniciativas culturais do município (apresentações e exposições) nos Centros Comerciais e Pontos Turísticos voltados ao Turismo no Município. Relacionar com a ação "Feira de Artesanato e venda dos trabalhos dos artistas do Centro Cultural". Os trabalhos realizados pelos alunos do Centro Cultural deverão ter espaço na SUTACO.

**Estratégia:** Aproveitar os eventos comerciais, feiras e eventos municipais para abrir espaço para os artistas locais se apresentarem

**Estrutura:** Infraestrutura de sonorização, iluminação (quando necessário), espaço para apresentações, marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional

**Local:** Município

**Recorrência:** Mensal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Divulgação e Turismo

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente mensalmente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação.

**Situação Atual:** Existe de forma restrita

#### 4.1.5. Ação: EXPO CULTURA

**Descrição:** Evento anual que funcione como uma vitrine/catálogo das atividades culturais, de economia criativa e artesanato não industrializados desenvolvidas no município, para visibilidade dos trabalhos realizados e proporcionem uma feira de negócios do setor, unindo artistas, empresários, cadeia produtiva e consumidora de artigos culturais e que tenham a criatividade como força motriz.

**Estratégia:** Desenvolver uma feira onde todo o setor criativo do município possa expor e negociar serviços e produtos artísticos-culturais. A feira poderá ser realizada em um ou mais espaços para eventos ou em todo o município durante um período determinado.

**Estrutura:** Espaço amplo com stands, infraestrutura de sonorização, iluminação e expografia. Realização de um chamamento público específico para a participação no evento. Marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional. O evento poderá ser realizado também em diversos pontos da cidade conforme a organização determinar.

**Local:** Município

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Todas as Secretarias

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal do Turismo, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente anualmente.

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação.

**Situação Atual:** Inexistente.



#### **4.1.6. Ação: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS EM NÍVEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E INTERNACIONAL.**

**Descrição:** Arcar com despesas como taxa de inscrição, transporte e traslado, hospedagem e alimentação de artistas do município para que eles levem o nome da nossa cidade representando o município em festivais, feiras, concursos, congressos e competições. Vedada exploração financeira pelo participante de acordo com a regulamentação da lei.

**Estratégia:** Reunião trimestral de planejamento entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e os representantes de todas as áreas culturais do município para mapeamento do calendário de eventos culturais que estes almejam participar. Conforme dotação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa arcar com o custeio, quando solicitado pelo usuário, desde que o mesmo possa comprovar vínculo cultural e artístico com o município, bem como, residência no mesmo. A ação poderá captar também recurso de Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo.

**Estrutura:** Espaços da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, transporte próprio da Secretaria, contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação conforme a necessidade

**Local:** Município

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo.

**Prazo:** Curto

**Meia:** Realizar de forma recorrente anualmente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação.

**Situação Atual:** Existe de forma aleatória conforme solicitação e disponibilidade.

#### 4.1.7. Ação: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CINEMA E MÍDIAS DIGITAIS

**Descrição:** Criar um calendário de eventos na Secretaria de Cultura e Economia Criativa de festivais das áreas de Teatro, Dança, Música, Cinema e Mídias Digitais, conforme demanda existente e oportunidade

**Estratégia:** Através de chamamento, editais ou convites públicos para Escolas de Artes, Academias e afins, locais e/ou regionais possibilitando o intercâmbio das Escolas de Artes da região

**Estrutura:** Palco, estruturas de som, iluminação e vídeo (quando necessário), troféus, medalhas, camarins e divulgação

**Local:** No município de Pedreira no Teatro Municipal, Concha Acústica, clubes e espaços que suportem a realização dos eventos

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: Anual ou bienal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática a partir da gestão 2021.



#### 4.1.8. Ação: CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL

**Descrição:** Proporcionar espaços para apresentação de trabalhos literários realizados por moradores e escritores pedreirenses

**Estratégia:** Criar um concurso anual literário que contemplem as diversas categorias da literatura e da escrita, com premiações e possível publicações de livros dos autores ou anuário de literatura com trechos e/ou trabalhos como contos, poemas, crônicas e afins reunindo os autores pedreirenses

**Estrutura:** Espaço para leitura, avaliação e premiação das obras, bem como, site ou espaço de mídia eletrônica digital para contemplação e fomento do concurso e exibição pública

**Local:** No município de Pedreira, em escolas municipais e estaduais, Câmara Municipal, Teatro Municipal e dispositivos eletrônicos e digitais como sites e redes sociais

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: Anual ou bienal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Existe apenas o concurso realizado pela Prenat Independente, com temática específica



#### 4.1.9. Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE VISITAÇÃO GUIADA AO MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA "ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA" - MUPP

**Descrição:** Realização de programa mensal de visitação Histórica guiada no Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população pedreirense e ampliar o número de visitantes ao Museu

**Estratégia:** Programa de visitação fará parte do plano museológico para os próximos anos e nela serão estipulados os requisitos e as opções para grupos potenciais de visitantes

Reuniões com as instituições escolhidas, viabilização logística com a equipe do Museu e divulgação para as partes interessadas

**Estrutura:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP e equipe do Museu

**Local:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP

**Recorrência:** Mensal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Prazo:** Curto

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico e da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" – MUPP e Lei de acesso à informação.

**Situação Atual:** Museu já recebe visitas mediante agendamento do grupo de visitantes de forma passiva. Não há uma ação ativa para busca de grupos.



#### 4.1.10 Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE VISITAÇÃO GUIADA AO MUSEU HISTÓRICO "BEATO JOSÉ DE ANCHIETA" DE PEDREIRA

**Descrição:** Realização de programa mensal de visitação Histórica guiada no Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população pedreirense e ampliar o número de visitantes ao Museu

**Estratégia:** Programa de visitação fara parte do plano museológico para os próximos anos e nela serão estipulados os requisitos e as opções para grupos potenciais de visitantes

Reuniões com as instituições escolhidas, viabilização logística com a equipe do Museu e divulgação para as partes interessadas

**Estrutura:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Local:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Recorrência:** Mensal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Prazo:** Curto

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" e da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Museu já recebe visitas mediante agendamento do grupo de visitantes de forma passiva. Não a uma ação ativa para busca de grupos

#### 4.1.11 Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS AO MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA "ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA" - MUPP

**Descrição:** Realização de programação anual de eventos e exposições temporárias no Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" – MUPP a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população pedreirense e ampliar o número de visitantes ao Museu

**Estratégia:** O programa fará parte do plano museológico para os próximos anos e nela serão escolhidas exposições e organização de eventos para cada ano de forma a assegurar a viabilidade deles. Reunião com a equipe do Museu e o Conselhos dos Museus de Pedreira e divulgação ao público através dos canais oficiais da prefeitura

**Estrutura:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP e equipe do Museu

**Local:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Doações de empresas privadas ou Pessoa física PPPs – Parceria Publica Privada e leis de incentivo

**Prazo:** Médio

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico e da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" – MUPP e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Já estão sendo realizadas exposições temporárias no Museu, porém não existe uma programação anual de exposições



**4.1.12 Ação:** Elaboração e execução de uma programação de eventos e exposições temporárias ao Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Descrição:** Realização de programação anual de eventos e exposições temporárias Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população pedreirense e ampliar o número de visitantes ao Museu

**Estratégia:** O programa fará parte do plano museológico para os próximos anos e nela serão escolhidas exposições e organização de eventos para cada ano de forma a assegurar a viabilidade deles

Reunião com a equipe do Museu e o Conselhos dos Museus de Pedreira e divulgação ao público através dos canais oficiais da prefeitura e redes sociais e na coletividade

**Estrutura:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira e equipe do Museu

**Local:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentarias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Fundo do CMDCA, FUMDEB, Doações de empresas privadas ou Pessoa física PPPs – Parceria Publica Privada e leis de incentivo

**Prazo:** Médio

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do "Beato José de Anchieta" e da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" e Lei de acesso à informação



**Situação Atual:** Já estão sendo realizadas exposições temporárias no Museu, porém não existe uma programação anual de exposições.



#### 4.1.13. Ação: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CINEMA E MÍDIAS DIGITAIS

**Descrição:** Criar um calendário de eventos na Secretaria de Cultura e Economia Criativa de festivais das áreas de Teatro, Dança, Música, Cinema e Mídias Digitais, de exibição pública, conforme demanda existente e oportunidade, com certificação

**Estratégia:** Através de chamamento, editais ou convites públicos para Escolas de Artes, Academias e afins, produtores, cineastas, locais e/ou regionais, possibilitando o intercâmbio dos artistas

**Estrutura:** Palco, estruturas de som, iluminação e vídeo (quando necessário), troféus, medalhas, camarins, cadeiras ou poltronas, tendas e divulgação

**Local:** No município de Pedreira, no Teatro Municipal, Concha Acústica, clubes e espaços que suportem a realização dos eventos

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: Anual ou bienal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática a partir da gestão 2021.



#### 4.1.14. Ação: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL REGIONAL DE ROTEIROS DRAMATÚRGICOS

**Descrição:** Criar um evento para a realização de um Festival Regional de Roteiros (concurso) de exibição pública, conforme demanda existente e oportunidade

**Estratégia:** Através de chamamento, editais ou convites públicos para Escolas de Artes, Academias e afins, produtores, cineastas, escritores, dramaturgos, poetas, locais e/ou regionais, possibilitando o intercâmbio dos artistas

**Estrutura:** Espaço para realização do evento e que contemple suas necessidades, bem como, utilização de recursos de difusão digital e redes sociais e o Teatro Municipal

**Local:** No município de Pedreira, no Teatro Municipal, Câmara Municipal, Concha Acústica, clubes e espaços que suportem a realização dos eventos

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: Anual ou bienal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Inexistente

#### 4.1.15. Ação: OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

**Descrição:** Realizar uma oficina de pré-produção, produção, pós-produção, finalização, roteiro, edição e artes digitais

**Estratégia:** Realizar através de chamamento público para aulas do Centro Cultural de Pedreira ou em parceria com a iniciativa privada

**Estrutura:** Espaço para realização da ação e que contemple suas necessidades, bem como, utilização de recursos de difusão digital e redes sociais e o Teatro Municipal

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: Anual ou bienal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Inexistente



#### 4.1.16. Ação: CINEMA PERTO DE CASA PERTO DE CASA E NAS ESCOLAS

**Descrição:** Realizar sessões de cinema gratuitas nos bairros e nas escolas

**Estratégia:** Dentro do projeto "cultura nos bairros" realizar sessões de cinema gratuitas nas escolas municipais de todos os bairros, em instituições de ensino e entidades, aproximando pais e filhos, famílias, dando a oportunidade, acessibilidade e a democratização do acesso a cultura e a sétima arte exibindo filmes, documentários e material midiático local, regional, brasileiro e internacional

**Estrutura:** Veículo Kombi, projetor, tela e todo material para a realização das exposições, inclusive pipoca

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: mensal, bimestral durante o ano

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Secretaria de Esportes e Lazer

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento, Secretaria de Esportes e Lazer Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Acontece na atual gestão a partir de 2021. Em 2022 duplicou o atendimento com mais de 4000 pessoas atendidas.



#### 4.1.17. Ação: SALVAGUARDAR E APOIAR AS AÇÕES DA CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA DE PEDREIRA

**Descrição:** Salvaguardar e subvencionar ações para o fortalecimento e manutenção da Corporação Musical Santana de Pedreira com certificação

**Estratégia:** Subvencionar ações da entidade conforme o orçamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sendo que, a entidade prestará o serviço de apresentações musicais no município e fora dele, bem como, sendo o braço erudito das aulas e oficinas do Centro Cultural de Pedreira

**Estrutura:** Sede da Corporação Musical Santana de Pedreira e unidades do Centro Cultural

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: mensal, bimestral durante o ano

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Acontece na atual gestão a partir de 2021. Em 2022 iniciou-se os trabalhos inclusive reformando a atual sede da corporação



#### 4.1.17. Ação: SALVAGUARDAR E APOIAR AS AÇÕES DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE PEDREIRA

**Descrição:** Salvar e apoiar ações para o fortalecimento e manutenção da Orquestra de Violeiros de Pedreira com certificação

**Estratégia:** Apoiar ações da entidade conforme o orçamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sendo que a entidade ou coletivo cultural possa firmar parceria com a secretaria para realização de apresentações e oficinas culturais

**Estrutura:** Sede da Orquestra de Violeiros de Pedreira e unidades do Centro Cultural

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Conforme necessidade e demanda. Sugestão: mensal, trimestral durante o ano

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Acontece na atual gestão a partir de 2021. Em 2022 inclusive foi realizada diversas apresentações e o lançamento do filme documentário da Orquestra

## 4.2 - GESTÃO



#### 4.2.1. Ação: CRIAR O SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

**Descrição:** Levantar, mapear e documentar os imóveis históricos e práticas culturais do município, submetê-los ao processo de tombamento e promover sua preservação permanente

**Estratégia:** Coordenar com as demais secretarias e organização da sociedade civil para fazer levantamento e mapeamento de imóveis históricos e práticas culturais que precisem ser preservados. Organizar a documentação (fichamento, catalogação e inventário) para entrada em processo de tombamento e reconhecimento de valor cultural nos órgãos federais

**Estrutura:** Equipes das secretarias municipais e divulgação pelos canais de imprensa e redes sociais da prefeitura

**Local:** Município

**Recorrência:** Sazonal

**Integração:** Todas as Secretarias

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Longo

**Meta:** Tombar e preservar os imóveis históricos e práticas culturais da cidade, para preservar e valorizar a história e identidade cultural do nosso povo

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho de Política Cultural de Pedreira, CONDEPHAC e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Existe lei (2001), mas não há levantamento e acompanhamento.



#### 4.2.2. Ação: REESTRUTURAR A GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Descrição:** Com a alta demanda dos adeptos e profissionais ligados à cultura e economia criativa há necessidade urgente de contratação de pessoal para organização, administração e gerenciamento da pasta através das diversas áreas como: Eventos, Centro Cultural, Museus, Biblioteca, Divulgação e Mídias, Promoção da Igualdade Racial e Políticas de Afirmativas e Economia Criativa

**Estratégia:** Abertura de concurso público, criação de cargos em comissão com prioridade na contratação e nomeação de profissionais técnicos, com comprovada atuação e vivência na área cultural ou de Economia Criativa. Reestruturação da gestão interna da pasta, com elaboração de processos, procedimento e estabelecimento de metas

**Estrutura:** Administração do Executivo e Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**Local:** Município

**Recorrência:** De acordo com necessidade

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Negócio Jurídicos, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Câmara Municipal

**Recurso:** Orçamento do Poder Executivo e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Prazo:** Curto

**Meta:** Melhorar a eficiência da gestão da pasta e sua eficácia

**Monitoramento:** Conselho Municipal Cultura, Lei de Acesso à Informação e Câmara Municipal de Pedreira (Poder Legislativo)

**Situação Atual:** Iniciada em 2022. Porém ainda necessita de continuidade, uma vez que a Secretaria não tinha profissionais técnicos em suas áreas de atuação, inclusive após nova atribuição das atividades ocorrida em virtude da mudança de lei municipal

#### 4.2.3. Ação: REESTRUTURAR A FORMA DE CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS DO CENTRO CULTURAL DE PEDREIRA

**Descrição:** Modificar a forma de contratação existente (licitação), uma vez que, ela dificulta a gestão dos recursos e contratos, não sendo mais eficiente ou eficaz.

**Estratégia:** Desenvolver contratação através do chamamento público através de credenciamento, utilizando a meritocracia e a busca por profissionais qualificados, com comprovada atuação e vivência na área cultural e de economia criativa, otimizando o recurso disponível e melhorando em qualidade, eficiência e eficácia ou a abertura de Concurso Público.

**Estrutura:** Administração do Executivo e Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Local:** Município

**Recorrência:** De acordo com necessidade

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Negócio Jurídicos, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Câmara Municipal

**Recurso:** Orçamento do Poder Executivo e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Prazo:** Curto

**Meta:** Melhorar a eficiência da gestão dos cursos e eficácia do serviço oferecido aos usuários

**Monitoramento:** Conselho Municipal de Política Cultural, Lei de Acesso à Informação e Câmara Municipal de Pedreira (Poder Legislativo)

**Situação Atual:** Iniciado o processo que hoje se encontra em análise jurídica e posterior aprovação do Prefeito



#### 4.2.4. Ação: DIVULGAR E PUBLICITAR TODAS AS AÇÕES CULTURAIS, EVENTOS, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA ECONOMIA CRIATIVA

**Descrição:** É necessário divulgar e publicar antes e depois todas as ações culturais, de forma abrangente, utilizando dispositivos digitais e eletrônicos como sites e redes sociais, bem como dispositivos físicos como: Cartazes, Banners, Flyers, Folderes, Outdoors, entre outros, inclusive o valor gasto para a realização da ação

**Estratégia:** Criar um calendário anual, mensal e/ou semanal de todos os eventos e atividades culturais abertas ao público. Coordenar e ampliar a divulgação dos bens, serviços e ações culturais, otimizando o setor de comunicação da prefeitura e estabelecer diversos canais de comunicação com os usuários dos serviços e com a iniciativa privada para aumentar o alcance das divulgações, bem como, das entidades

**Estrutura:** Equipe da secretaria, contratação de serviços para produção, criação e edição, equipe de comunicação da prefeitura, publicação nas mídias sociais, divulgação na imprensa (jornais, rádio, TV, etc.), distribuição de panfletos com a programação do mês, faixas e cartazes em vias públicas e escolas, carro de som, etc.

**Local:** Todo o município e sua estrutura pública, site e redes sociais da prefeitura, outdoors, painéis nos supermercados da cidade. Criar informativos em níveis também regionais, bem como articular esses meios em esfera estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município

**Recorrência:** Constante e permanente

**Integração:** Secretaria Cultura e Economia Criativa e setores de tecnologia e comunicação da prefeitura, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Finanças e Secretaria de Governo

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto

**Meta:** Obter participação de todos os representantes da área cultural e de economia criativa do município de forma recorrente e coletar dados de percepção do público.

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Cultura e relatório da secretaria através da Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Parcialmente iniciada. Foram criadas as redes sociais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa no Instagram, Facebook, Youtube, entre outros. Elaboração e produção de conteúdo de produção audiovisual e artes digitais para divulgação e promoção da cultura e da economia criativa



#### 4.2.5. Ação: CADASTRO DE ARTISTAS, ALUNOS E PRATICANTES DE ARTE E CULTURA DA CIDADE – CADCULTURA EXPANDIDO

**Descrição:** Através do mapeamento dos artistas, alunos e praticantes a secretaria consegue ter mais dados sobre o perfil da população, coletar preferências, sugestões e assim conseguir pensar e planejar as políticas culturais. Fazer um cadastro amplo e permanente colhendo contribuições de opinião, necessidades e melhorias. A ação busca a criação de indicadores culturais e de economia criativa para o município

**Estratégia:** Criar e divulgar um cadastro amplo e permanente dos praticantes de atividades culturais da cidade por no mínimo um ano de vivência e prática, abrangendo alunos de escolas, academias, estúdios, instituições, grupos, coletivos, etc. do setor público e/ou privado. Atualizar o CADCULTURA já existente que se refere aos artistas, agentes, espaços, empresas, entidades, cooperativas, grupos, coletivos e eventos culturais da cidade, ampliando-o. Divulgar essas ferramentas e incentivar a população a se cadastrar nelas pelas redes sociais não só da prefeitura, cadastro físico e meios de comunicação como jornais, rádios e TVs

**Estrutura:** Equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, mídias sociais da prefeitura e meios de comunicação do município

**Local:** Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pedreira e suas secretarias

**Recorrência:** Permanente

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e setores de tecnologia e comunicação da prefeitura, bem como, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Governo e Secretaria de Finanças

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Governo e Secretaria de Finanças

**Prazo:** Curto

**Meta:** Realizar e atualizar todos os anos

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** O cadastro de artistas já existe e está em constante atualização. O cadastro de alunos e praticantes não existe e precisa ser criado

#### 4.2.6. Ação: FALE CONOSCO DIGITAL DA CULTURA

**Descrição:** Coletar feedbacks, sugestões, reclamações e ideias exclusivas da cultura, aumentando a participação popular na formulação, fiscalização e atualização das políticas públicas culturais

**Estratégia:** Criar um formulário digital ou físico ou enquetes nos canais da secretaria da cultura e divulgá-lo recorrentemente nos canais de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e da Prefeitura

**Estrutura:** Equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Local:** Site e redes sociais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e da Prefeitura Municipal de Pedreira

**Recorrência:** Permanente

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e setores de tecnologia e comunicação da Prefeitura

**Recurso:** Orçamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente, mantendo aberto o diálogo com a população

**Monitoramento:** Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Inexistente



#### 4.2.7. Ação: CONSTRUIR PRÉDIOS PRÓPRIOS PARA AS UNIDADES CENTRO CULTURAL DE PEDREIRA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FORMA DESCENTRALIZADA E REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

**Descrição:** Construção ou aquisição ou restauro ou desapropriação de prédios próprios e sejam recebidos equipamentos culturais específicos para realização das atividades culturais para as unidades do Centro Cultural de Pedreira e para Biblioteca Municipal João Luís Alvarenga

**Estratégia:** Dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Economia Criativa na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além de verbas estaduais e federais através de emenda parlamentar ou recurso próprio dos ministérios

**Estrutura:** Construção de novos espaços públicos próprios

**Local:** Diversos bairros de forma descentralizadas e/ou uma unidade central

**Recorrência:** Conforme a necessidade após estudos

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Obras e Vias Públicas, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Governo e Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Urbano, Câmara Municipal

**Recursos:** Dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, das demais secretarias, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além de verbas estaduais e federais através de emenda parlamentar ou recurso próprio dos ministérios

**Prazo:** Médio e Longo

**Meta:** Manutenção e Ampliação da Formação Cultural e acesso a leitura e literatura no Município

**Monitoramento:** Conselho Municipal de Políticas Culturais, Câmara de Vereadores e Plano Plurianual

**Situação Atual:** Existem hoje, duas novas unidades recém-inauguradas. Equipadas com um total de 12 salas de aula multifuncionais, Ateliê de Artes Plásticas, Estúdio de Produção de Audiovisual. No caso da Biblioteca Municipal o prédio é próprio, porém em mal estado. Ambos estão previstos no PPA

#### 4.2.8. Ação: MELHORAR A COORDENAÇÃO E O PLANEJAMENTO DOS EVENTOS MUNICIPAIS QUE SE RELACIONEM COM A ÁREA CULTURAL E DE ECONOMIA CRIATIVA

**Descrição:** Alinhar com a gestão municipal temáticas e ações em datas comemorativas (ex: desfile de aniversário da cidade, projeto “Luzes de Natal”, etc.) para que os eventos municipais possam ser melhores aproveitados, não apenas pontualmente, mas que estejam integrados com as políticas públicas culturais de longo prazo

**Estratégia:** Reuniões e alinhamentos entre todas as secretarias municipais e investimento em profissionais e serviços técnicos especializados

**Estrutura:** Equipes das secretarias municipais, editais de contratação específicos

**Local:** Município

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Todas as Secretarias

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Melhorar a articulação entre as secretarias para potencializar os eventos municipais

**Monitoramento:** Todas as secretarias

**Situação Atual:** Iniciada na gestão iniciada em 2021. Em pleno processo de formatação e execução em 2022. Regulamentar e criar procedimentos a partir de 2023 visando a melhoria da eficiência e da eficácia das ações.



#### 4.2.9. Ação: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, E-BOOKS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO LUÍS ALVARENGA

**Descrição:** Aquisição, manutenção e reposição de livros, periódicos, e-books e demais materiais educativos e socioculturais para atualização e manutenção do acervo da Biblioteca Municipal João Luís Alvarenga

**Estratégia:** Compra anual, podendo ser mensal, obrigatória, utilizando como recurso mínimo o valor de dispensa de licitação em materiais acima descrito

**Estrutura:** Utilização do setor administrativo da cultura e da Biblioteca Municipal para a realização de curadoria das obras e matérias, bem como, os processos administrativos envolvidos na ação

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Educação.

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo do CMDCA, FUNDEB, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática anualmente a partir da gestão 2021



#### 4.2.10. Ação: REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS EDUCATIVOS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO LUÍS ALVARENGA

**Descrição:** Realização de ações como: Contação de histórias (presenciais e digitais), rodas de leitura, clube do livro, divulgação de autores locais e regionais, lançamentos de livros ou materiais socioeducativos e culturais na Biblioteca Municipal João Luís Alvarenga

**Estratégia:** Realização de eventos e ações que contemplem as ações acima descritas, inclusive, firmando parcerias com outras secretarias, instituições e iniciativa privada

**Estrutura:** Utilização do setor administrativo da cultura e da Biblioteca Municipal para a realização de curadoria das obras e matérias, bem como, os processos administrativos envolvidos na ação, bem como, o setor de eventos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, entidades e a iniciativa privada

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo do CMDCA, FUNDEB, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática anualmente a partir da gestão 2021



#### 4.2.11. Ação: REALIZAÇÃO DA AÇÃO "BIBLIOTECA DELIVERY" PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO LUÍS ALVARENGA

**Descrição:** Realização da ação "Biblioteca Delivery" que consiste na entrega e retirada de livros semanalmente nas residências das pessoas. A atividade existe para fomentar a biblioteca, proporcionar acessibilidade e democratização do acesso à leitura para pessoas acamadas, com mobilidade reduzida, Pessoa com Deficiência e que estejam impedidas por qualquer motivo de acessar a Biblioteca Municipal João Luís Alvarenga

**Estratégia:** Realização de eventos e ações que contemplem as ações acima descritas, inclusive, firmando parcerias com outras secretarias, instituições e iniciativa privada

**Estrutura:** Utilização do setor administrativo da cultura e da Biblioteca Municipal para a realização de curadoria das obras e matérias, bem como, os processos administrativos envolvidos na ação, bem como, o setor de eventos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Local:** No município de Pedreira

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, entidades e a iniciativa privada

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo do CMDCA, FUNDEB, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente no ano vigente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural através de relatórios de contratação das Secretarias e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem ocorrendo de forma sistemática anualmente a partir da gestão 2021



#### 4.2.12 Ação: RENOVAÇÃO ANUAL DA EXPO GRAFIA DO MUSEU HISTÓRICO "BEATO JOSÉ DE ANCHIETA" DE PEDREIRA

**Descrição:** É necessário que a exposição permanente seja renovada anualmente para que haja uma rotatividade de acervo, releituras do conteúdo pedagógico através de uma nova expografia

**Estratégia:** Criação de um projeto expo gráfico para o museu de caráter anual, compra de novos expositores, confecção de painéis e todo o mobiliário necessário

**Estrutura:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira e equipe do Museu

**Local:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Doações de empresas privadas ou Pessoa física PPPs – Parceria Publica Privada e leis de incentivo

**Prazo:** Médio e longo

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu e a qualidade expográfica da exposição permanente, contribuindo dessa forma para uma melhor comunicação das peças do acervo com o público

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico e da Porcelana de Pedreira e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Não há uma política de renovação da exposição permanente

#### **4.2.13. Ação: RENOVAÇÃO ANUAL DA EXPOGRAFIA DO MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA "ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA" - MUPP**

**Descrição:** É necessário que a exposição permanente seja renovada anualmente para que haja uma rotatividade de acervo, releituras do conteúdo pedagógico através de uma nova expografia

**Estratégia:** Criação de um projeto expográfico para o museu de caráter anual, compra de novos expositores, confecção de painéis e todo o mobiliário necessário

**Estrutura:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP e equipe do Museu

**Local:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP

**Recorrência:** Anual

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentarias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Doações de empresas privadas ou Pessoa física PPPs – Parceria Publica Privada e leis de incentivo

**Prazo:** Médio e longo

**Meta:** Aumentar o número de visitantes do Museu e a qualidade expográfica da exposição permanente, contribuindo dessa forma para uma melhor comunicação das peças do acervo com o público

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Educação, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" e da Porcelana de Pedreira e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Não a uma política de renovação da exposição permanente



#### 4.2.14 Ação: CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE COBRANÇA DE INGRESSOS AOS VISITANTES DO MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA "ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA" - MUPP

**Descrição:** Criação de política de cobrança de ingressos aos visitantes do Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP. O ingresso terá um valor acessível aos visitantes, respeitando as leis vigentes quanto a isenção de cobrança ou cobrança parcial para idosos, portadores de deficiência, professores, estudantes e profissionais da área

**Estratégia:** Criação de lei municipal para autorização da cobrança e estipulação de valores, impressão de ingressos

**Estrutura:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP, equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, equipe do museu, equipe do jurídico e conselho dos Museus.

**Local:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP

**Recorrência:** Conforme necessidade

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Governo, Secretaria de Negócios Jurídicos, Câmara Municipal

**Recurso:** Recursos Próprios Municipais

**Prazo:** Médio e longo

**Meta:** Criação de recursos para o pagamento de despesas triviais no Museu

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" e da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Não há cobrança de ingressos aos visitantes do Museu



#### 4.2.15. Ação: CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE COBRANÇA DE INGRESSOS AOS VISITANTES DO MUSEU HISTÓRICO "BEATO JOSÉ DE ANCHIETA" DE PEDREIRA

**Descrição:** Criação de política de cobrança de ingressos aos visitantes do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira. O ingresso terá um valor acessível aos visitantes, respeitando as leis vigentes quanto a isenção de cobrança ou cobrança parcial para idosos, portadores de deficiência, professores, estudantes e profissionais da área

**Estratégia:** Criação de lei municipal ou decreto para autorização da cobrança e estipulação de valores, impressão de ingressos. O município estará isento.

**Estrutura:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira, equipe da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, equipe do museu, equipe do jurídico e conselho dos Museus

**Local:** Museu Histórico "Beato José de Anchieta" de Pedreira

**Recorrência:** Conforme necessidade

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Divulgação e Turismo, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Governo, Secretaria de Negócios Jurídicos, Câmara Municipal

**Recurso:** Recursos Próprios Municipais

**Prazo:** Médio

**Meta:** Criação de recursos para o pagamento de despesas triviais no Museu

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" e da Porcelana de Pedreira e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Não há cobrança de ingressos aos visitantes do Museu

### 4.3 DIFUSÃO



#### 4.3.1. Ação: DESCENTRALIZAR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EXPOSIÇÕES E ENCONTROS, COM ÊNFASE NAS MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR

**Descrição:** Realização de eventos artísticos culturais em espaços de lazer nos bairros do Município. Enaltecer ações de manifestação da cultura popular, como, por exemplo, Capoeira e Hip-Hop. Promover a integração entre artistas locais, equipamentos culturais (Centro Cultural, Orquestra de Violeiros, Corporação Musical Sant'Anna de Pedreira, Coral Municipal), entidades culturais e fazedores de arte cultura do município, levando fomento e entretenimento à diversos bairros e em todas as regiões da cidade. Ampliação do atendimento do projeto "Cultura na Kombi"

**Estratégia:** Disseminar a cultura e ações culturais nos diversos bairros do município promovendo apresentações artísticas, encontros, discussões, exposições e intercâmbio cultural nos bairros

**Estrutura:** Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

**Local:** Bairros do Município

**Recorrência:** Mensal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa com integração com as demais Secretarias

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto

**Meta:** Realizar de forma recorrente durante todo o ano

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Existente. Projeto Cultura na Kombi



#### 4.3.2. Ação: FESTIVAIS TEMÁTICOS NO MUNICÍPIO

**Descrição:** Eventos em períodos específicos sazonais que contemplem ações artístico-culturais para promoção, difusão e fomento das artes e geração fluxo turístico para o município.

Exemplos: Festival de Música Instrumental, Festival da Cultura Hip Hop, Expo Tatroo, Festivais do Rock, Sertanejos, Gospel, etc., Festival Gastronômico, Festival da Cultura Digital, Festival de Fotografia, Encontro de bandas e fanfarras, Encontro de Corais, Festa Nordestina, etc

**Estratégia:** Eventos com o formato de um ou mais palcos, respeitando as modalidades e as dinâmicas de apresentações, oferecendo infraestrutura compatível com a mesma e tendo sempre uma temática a ser respeitada pelos participantes e contratados

**Estrutura:** Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

**Local:** Município

**Recorrência:** Sazonal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa com integração com as demais secretarias

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo.

**Prazo:** Médio

**Meta:** Realizar de forma recorrente anualmente

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Não Existente



### 4.3.3. Ação: IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

**Descrição:** Planejar e Implantar novos cursos nos equipamentos culturais objetivando proporcionar às pessoas novas possibilidades e vivências. Buscar cursos que incentivem e promovam a cultura popular brasileira para valorizar a diversidade. Também investir em cursos de cultura digital (como webdesign, fotografia, etc.) para atender as demandas da sociedade atual

**Estratégia:** Através de canais de participação popular, prospectar as demandas da sociedade civil. A gestão da secretaria da cultura fica responsável pela ementa dos cursos e de prosseguir com os trâmites burocráticos para contratação dos profissionais, valorizando os artistas e providenciando junto à administração pública os espaços, materiais e divulgações necessários à realização dos cursos

**Local:** Centro Cultural "Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo" e Centro Cultural "Professora Irene Arrelaro de Ávila"

**Recorrência:** Semanal

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde

**Recurso:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Assistência, FUNDEB

**Prazo:** Curto e Médio

**Meta:** Promover cursos, objetivando oferecer a todos, práticas e conhecimentos diferenciados, a fim de que todas as pessoas possam ler novos conhecimentos e experiências

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** A secretaria já oferece cursos, porém necessita ampliar e está programando outros novos

#### 4.3.4. Ação: INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL

**Descrição:** Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural. Promover oficinas, workshops e cursos profissionalizantes e de atualização para os profissionais já em atividade e para novos talentos

**Estratégia:** Contratações através de chamamento público para profissionais que ministrarão as atividades e aulas, contratações específicas respeitando a lei vigente de licitações. Realizar parcerias com instituições socioculturais e/ou educativas para cancelar os certificados que serão emitidos

**Estrutura:** Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura. Implantar estrutura para uma escola técnica desenvolvida em conjunto com educadores e técnicos na área. Divulgação através de marketing digital e todas as frentes de publicização

**Local:** Unidades I e II do Centro Cultural, equipamentos culturais e em locais necessários conforme a demanda e parceria no município ou em plataformas digitais

**Recorrência:** Permanente

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Finanças, Secretária de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo.

**Prazo:** Médio

**Meta:** Disseminar conhecimento, conscientizar alunos, professores e comunidade sobre as oportunidades que podem ser geradas na área cultural, capacitar os profissionais de cultura da cidade

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Finanças, Secretária de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Realizada a partir de 2022 nas unidades do Centro Cultural de Pedreira



#### 4.3.5. Ação: FOMENTAR AÇÕES CULTURAIS NAS ESCOLAS, AUMENTANDO A INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DA CULTURA

**Descrição:** As escolas são importantes espaços de aplicação de políticas públicas e efetivação de direitos, por isso são espaços privilegiados para aumentar o repertório cultural na formação de crianças e jovens. A promoção cultural nas escolas pode se dar em várias frentes e níveis, como nos exemplos listados abaixo:

- Ampliação das aulas culturais na grade curricular municipal: aumentar as aulas de capoeira, dança, desenho, música, teatro, economia criativa, etc.
- Gincana Cultural: gincana interescolar de competição artística-cultural para incentivar a fruição de novos talentos, estimulando alunos com aptidões artísticas, fomentando a cultura, valorizando os novos talentos infantil e juvenil;
- Promover concursos e premiações especialmente voltados para os alunos da rede pública e para as boas práticas dos professores e escolas: promover concursos temáticos (ex: concursos de poesias, desenho, etc.) e pensar editais de premiação especialmente voltados para a área da educação;
- Capacitação dos professores da rede municipal: construir cursos de capacitação na área cultural especialmente voltado para educadores;

Ação: Feira Popular do Livro

- Fomentar a leitura: promover feiras de livros nas escolas e projetos combinados com a Biblioteca Municipal

**Estratégia:** Realizar reuniões e coordenação conjunta com a Secretaria de Educação, com as diretoras e diretores das Escolas Municipais (Estaduais e Particulares caso haja possibilidade e interesse), a fim de planejar, organizar e executar as ações propostas

**Estrutura:** Coordenação e gestão das equipes da Secretaria da Cultura e Economia Criativa e da Secretaria da Educação. Para realização dos eventos nas escolas: infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação em redes sociais e imprensa regional

**Local:** Escolas do Município

**Recorrência:** Constante



**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Educação

**Recurso:** Dotações orçamentárias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, FUNDEB, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Curto e Médio

**Meta:** Garantir o direito das crianças e jovens à cultura

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Algumas ações pontuais acontecem dentro das escolas. A coordenação das ações teve uma melhora em 2022. Porém é necessário ampliar essas ações



#### 4.3.6. Ação: PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS

**Descrição:** Aproveitar as instituições existentes no município para promover ações culturais específicas para determinados públicos. Por exemplo, através de ação conjunta com a Terceira idade e Lar dos Velhos "Flamínio Maurício", promover aulas, cursos e atividades específicas para os idosos

**Estratégia:** Reuniões e articulação com as instituições do município

**Estrutura:** Equipe da Secretaria da Cultura e Economia Criativa

**Local:** Instalações dos Centros Culturais ou nas próprias instituições

**Recorrência:** Aulas semanais, eventos anuais

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e instituições da cidade.

**Recurso:** Dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento, Fundos Municipais específicos, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

**Prazo:** Médio

**Meta:** Garantir o direito à cultura, atendendo demandas específicas de públicos com necessidades específicas.

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

**Situação Atual:** Vem sendo realizada ações específicas com o Lar dos Velhos e com Corporação Musical Santana de Pedreira



#### **4.3.7. Ação: CRIAÇÃO DE UMA LOJA PARA A VENDA DE SOUVENIRS E LEMBRANÇAS DO MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA "ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA" - MUPP E DO MUSEU HISTÓRICO "BEATO JOSÉ DE ANCHIETA"**

**Descrição:** Criar uma loja dentro do Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP" e do Museu Histórico "Beato José de Anchieta" para a arrecadação de fundos, venda de souvenirs, produtos e lembranças do Museu

**Estratégia:** Criação de peças seguindo o manual de identidade visual já existente nos Museus, eligir fornecedores, aquisição de peças e catalogação

**Estrutura:** Usar as dependências dos Museus

**Local:** Museu da Porcelana de Pedreira "Adelino dos Santos Gouveia" - MUPP e do Museu Histórico "Beato José de Anchieta"

**Recorrência:** Permanente

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Divulgação e Turismo

**Recurso:** Dotações orçamentarias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Doações de empresas privadas ou Pessoa física

**Prazo:** Curto

**Meta:** Gerar receita e divulgação dos Museus

**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria do Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira, Conselho dos Museus Histórico e da Porcelana de Pedreira e Lei de acesso à informação.

**Situação Atual:** Inexistente

**4.3.8 – Ação: CRIAÇÃO DE LOJA OU ESPAÇO EXPOSITIVO PARA A VENDA DE SOUVENIRS E LEMBRANÇAS, BEM COMO, COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES, PRODUTOS E FIGURINOS E DEMAIS MATERIAIS DO CENTRO CULTURAL DE PEDREIRA, BIBLIOTECA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**Descrição:** Criar uma loja ou espaço expositivo dentro das unidades do Centro Cultural de Pedreira para comercialização de souvenirs, lembranças, uniformes, figurinos e demais materiais cuja a arrecadação seja revertida para o Fundo Municipal de Cultura para investimento nas ações culturais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**Estratégia:** Criação de peças e materiais seguindo o manual de identidade visual já existente do Centro Cultural e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e em consonância com as que forem criadas para os demais equipamentos, eligir fornecedores, aquisição e criação de peças para comercialização

**Estrutura:** Usar as dependências das unidades do Centro Cultural, bem como, demais equipamentos culturais e turísticos do município

**Local:** Município de Pedreira em equipamentos culturais e turísticos do município.

**Recorrência:** Anualmente

**Integração:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Divulgação e Turismo

**Recurso:** Dotações orçamentarias das Secretarias, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo, Doações de empresas privadas ou Pessoa física, PPPs – Parceria Público Privadas.

**Prazo:** Curto e médio

**Meta:** Gerar receita e divulgação dos equipamentos culturais municipais, bem como, seus grupos e afins



**Monitoramento:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Divulgação e Turismo, Conselho de Política Cultural de Pedreira e Lei de acesso à informação

**Situação Atual:** Inexistente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - Gestão: 2021-2024**

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Prefeito

JOÃO PAULO NASCIMENTO

Secretário de Cultura e Economia Criativa

CLODOALDO LEITE DE CAMARGO

Diretor de Cultura, Economia Criativa e Promoção da Igualdade Racial

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - Gestão: 2021-2024**

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vice-Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

1º. Secretário

PATRÍCIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO

2º. Secretária

VEREADORES

CLAUDIO LUIZ CASIANI – "CLAUDINHO CASSIANI"

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES – "NENÊ DO PIRAJÁ"

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – "DR. ZÉ CARLOS"

MARCIA REGINA LIMA GALVÃO

MÁRIO WILSON FRATTA – "NINO FRATTA"



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Gestão 2021 – 2023

JOÃO PAULO NASCIMENTO  
Presidente

ANTONIO CARLOS HONÓRIO  
Secretário

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CARINA GALVÃO FREITAS – Titular  
VINÍCIUS SELINGARDI PIANCA - Suplente  
Artes da Cena

SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA - Titular  
Música

ANTONIO CARLOS HONÓRIO - Titular  
PAULO HENRIQUE MARANGON - Suplente  
Cultura Popular

LEONARDO FAZOLIN MALDONADO - Titular  
LUCAS BUENO BASSAN - Suplente  
Artes visuais

RODRIGO DA SILVA PADULA - Titular  
JOICE VANINI - Suplente  
Literatura

CÁSSIO SCABORA - Titular  
Artesanato e Economia da Cultura



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa:

JOÃO PAULO NASCIMENTO – Titular  
CLODOALDO LEITE DE CAMARGO – Suplente  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FRANCO – Titular  
VALDIR CARLOS BERLOFA – Suplente

Secretaria de Educação:

MATHEUS PAULELLA CAMILOTTI – Titular  
SUELI CASSIANI LIZA – Suplente

Secretaria de Turismo:

ADILSON SPAGIARI – Titular  
MÁRCIA ADRIANA CAMILOTTI – Suplente

Secretaria de Finanças:

EDI AMILCAR NASCIMENTO – Titular  
ANA LÚCIA PETRIN ALVES – Suplente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

LUÍS FERNANDO SELINGARDI – Titular  
EDNA APARECIDA NASCIMENTO – Suplente

